

EDITAL Nº32/2022-PPGEA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital Nº24/2022-PPGEA, de 02 de junho de 2022, de Inscrição para seleção alunos regulares de Mestrado e Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2022;

Considerando o Edital Nº31/2022-PPGEA, de 11 de julho de 2022, de homologação das inscrições e entrevistas para seleção de candidatos a alunos regulares para o Mestrado e Doutorado do PPGEA, para ingresso no 2º semestre/2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado Doutorado, por linha de pesquisa, em ordem de alfabética, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, conforme segue:

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroid. e agricultura

Nome Completo	Nível	Orientador
Alan Willy Leiser	Mestrado	Samuel Nelson Melegari de Souza
Alvaro Begnini de Mello	Mestrado	Alfredo Petruski
Barbara Zanini	Doutorado	Samuel Nelson Melegari de Souza
Gabriela Bandeira Jorge	Doutorado	Maritane Prior
Moacir José Dalmina Júnior	Doutorado	Jair Antonio Cruz Siqueira

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Nome Completo	Nível	Orientador
Enerdan Fernando Dal Ponte	Doutorado	Reginaldo Ferreira Santos

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Nome Completo	Nível	Orientador
Marcos Pompeo	Doutorado	Reinaldo Aparecido Bariccatti

Continuação do Edital Nº32/2022 – PPGEA

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, nos dias **25 ou 26 de julho de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;
- b) formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto
- c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) Cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

§ 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

§ 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após a entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e no dia **27 ou 28 de julho de 2022** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 5º O início das aulas do segundo semestre será a partir do dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado